



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

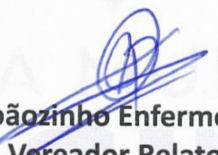
PARECER SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR FAUSTINHO, QUE “INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPRESARIAL – ODILON SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise visa à criação de honraria no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, destinada ao reconhecimento de pessoas físicas ou jurídicas que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico local, com destaque para ações voltadas à geração de emprego e renda, ao fortalecimento do setor produtivo e ao incentivo ao empreendedorismo no Município.

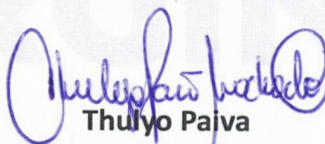
Sob o aspecto formal, verifica-se que a matéria se insere na competência do Poder Legislativo Municipal, sendo adequada a utilização de decreto legislativo para a instituição de comenda honorífica. Não se identificam vícios de constitucionalidade, legalidade ou técnica legislativa que impeçam o regular prosseguimento da proposição.

Diante do exposto, esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.


Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:


Thulyo Paiva
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757